
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 532/2022

Exonera o servidor municipal GIOVANNI FRANCISCO DE OLIVEIRA do cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À JUVENTUDE e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor municipal **GIOVANNI FRANCISCO DE OLIVEIRA**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À JUVENTUDE – CCI**, portaria 023/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de agosto de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:0FDD7A17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/08/2022. Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>